



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 18 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Luciano de Castro Alves de Melo.

A **Vereadora Socorro Osterno Neves**, no uso de suas atribuições legais e com espeque no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Marco ao Senhor Luciano de Castro Alves de Melo, em reconhecimento pelos quinze anos de convivência no Município de Marco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 18 de maio de 2022.

Socorro Osterno Neves

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Luciano de Castro Alves de Melo nasceu aos 28 de abril de 1968, na cidade de São Lourenço da Mata- PE, filho de Maria de Lourdes de Melo e Severino Alves de Melo (in memoriam). Viveu até os trinta e oito anos de idade no Município de Camaragibe- PE, onde cursou o Ensino Fundamental.

Serviu ao Exército Brasileiro nos anos de 1987 a 1990, sendo graduado Cabo. Posteriormente, cursou o 2º Grau na Escola Técnica Federal de Pernambuco, em Recife, formando-se Eletrotécnico, profissão esta que desempenhou por dezessete anos em empresas privadas no ramo da indústria da Construção Civil.

No ano de 2007, veio morar no Município de Marco, casando-se com Regina Cláudia de Vasconcelos Melo. Dessa união nasceram as filhas Lívia, Alice e Luísa.

Luciano cursou Licenciatura em Matemática no Instituto Federal do Ceará – IFCE (2010-2013) e Bacharelado em Engenharia Civil pela Universidade Mauricio de Nassau- UNINASSAU (2016-2020).

Atualmente, exerce no Município de Marco as funções de Fiscal de Obras e Postura e Professor na área de matemática, tendo sido nomeado respectivamente pelos concursos públicos dos anos de 2011 e 2017. Atua também de forma particular, como Engenheiro Civil.

Passados quinze anos desde a sua chegada, Luciano de Castro Alves de Melo considera-se honrado em contribuir como cidadão para o crescimento desta terra querida e abençoada pelo padroeiro e mártir São Manuel.

Por conta de sua trajetória, poderá ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo, honra a todos os que consigo convivem.

Pelos quinze anos de convivência no Município de Marco, Luciano de Castro Alves de Melo já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 18 de maio
de 2022.

Socorro Osterno Neves

Vereadora